



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Tangará/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Tangará é sede de Comarca, o que naturalmente amplia a movimentação de pessoas, a demanda por serviços públicos e a necessidade de atuação policial proporcional;

- O grupamento local, anteriormente composto por nove policiais militares, conta hoje com apenas seis policiais em atividade, em razão de dois militares terem sido encaminhados ao Curso de Formação de Sargentos e, do falecimento de um terceiro Policial Militar;

- Mesmo com seu efetivo reduzido, o Grupamento da PM presta apoio frequente a municípios vizinhos no atendimento de ocorrências ou operações e policiamento de eventos, o que impacta diretamente a cobertura local;

- Em comparação com os demais municípios da região, Tangará possui um número significativo de habitantes em relação à quantidade de policiais disponíveis. Enquanto isso, em municípios vizinhos, como Ibiam e Pinheiro Preto, cuja população é menor, observa-se a presença de um efetivo policial maior; e

- Diante desse cenário, solicita-se, com a máxima deferência, o aumento do efetivo da Polícia Militar em Tangará, com o envio de três novos Policiais Militares, garantindo condições adequadas para a manutenção da ordem pública, para a segurança da população e para o pleno funcionamento das atividades policiais no Município.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Tangará/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 12/03/2026, às 10:58.

---